

## ACT PARA O GRUPO PT “ÁGUA MOLE EM PEDRA DURA TANTO BATE ATÉ QUE FURA”

### e CARREIRAS PTC 2004/2005, SUBSÍDIO DE ESTUDO

No nosso anterior comunicado informámos que tínhamos aderido ao AE e as razões porque o fizemos.

Com esta adesão estamos em condições para voltar a uma questão que, em 2004, mereceu alguma discussão.

**REFERIMO-NOS À NEGOCIAÇÃO DE UM ACT QUE ABRANJA OS TRABALHADORES DE TODAS AS EMPRESAS DO GRUPO PT.**

Nessa altura, o STT decidiu estender a informação sobre a revisão do AE PTC a todos os trabalhadores do Grupo com o objectivo destes poderem acompanhar todo o processo e, desta forma, poderem aferir as vantagens de, também eles, poderem vir a ser abrangidos por um AE.

Os sindicatos maioritários na PTC estavam a negociar com a PT-SGPS o célebre Código de Conduta, a pretexto do qual se deslocaram ao Brasil, remetendo para um plano secundário a negociação de um ACT para o Grupo PT.

Desde logo, o STT se demarcou desta posição pelas grandes diferenças que existem entre os dois estatutos.

O código de conduta não traz mais direitos aos trabalhadores que são abrangidos pelo AE PTC nem aos restantes trabalhadores das outras empresas do grupo, onde quer que elas se encontrem estabelecidas. **Não é por acaso que a Administração da PT-SGPS aceitou de bom grado negociar o Código de Conduta com os referidos sindicatos, pois não faz bem nem mal. Não faz nada!** A sua eventual assinatura podia, por falta de esclarecimentos, dar algum prestígio se quem o assinasse pudesse vender aos trabalhadores “gato” como se fosse “lebre”.

**Por outro lado, um ACT para o Grupo PT representaria para os trabalhadores que não são abrangidos pelo AE PTC um grande passo em frente, uma vez que veriam os seus direitos substancialmente aumentados. Teriam carreiras e tabelas salariais estruturadas, férias, ausências, trabalho extraordinário, organização dos horários de trabalho, etc. devidamente regulamentados.**



UNION NETWORK INTERNATIONAL



**MEI**

MEDIA AND  
ENTERTAINMENT  
INTERNATIONAL

Filiado na



É por ter todas estas vantagens que:

-  **A PT-SGPS nem quer ouvir falar num ACT para as empresas do grupo;**
-  **O STT continuará a pugnar pela sua negociação com a certeza que “água mole em pedra dura tanto bate até que fura”.**

Por esse facto, a Direcção do STT, em ofício enviado ao Presidente da PT-SGPS, reiterou a proposta de se dar início à negociação de um ACT tendo como base o AE PTC, proposta que, a ser aceite, permitiria, a curto prazo, igualar as condições de trabalho de todos os trabalhadores criando assim mais justiça social.

**POR UM ACT PARA TODOS OS TRABALHADORES**

...///...

# NEGOCIAÇÃO CARREIRAS PTC 2004/2005

## DRH FAZ ARRASTAR O PROCESSO PENOSAMENTE

Nas últimas duas semanas pouco se avançou neste processo. No dia 19 realizou-se uma reunião que, por ausência do DRH, serviu para recapitular o texto que havia sido dado na semana anterior.

Nesse acto ficou mais claro que a empresa pretende que as progressões sejam apenas por nomeação, em função de quotas que a empresa decida criar.

Por outro lado, todo o trabalhador que a empresa entenda que não se adapta à função que desempenha pode ser “convidado” a mudar para outra função.

A ser aceite tal situação, está criado o caldinho para toda a espécie de arbitrariedades, uma das quais temos presente na actual estrutura de tabela onde se encontram centenas de trabalhadores bloqueados com 7 ou mais anos de permanência nos níveis.

Sobre esta matéria o STT:

1. Entende que as carreiras tenham níveis de progressão automática, dependendo do tempo máximo de permanência nos níveis salariais;
2. Admite que haja trabalhadores que progridam a duas velocidades em função das competências que cada um revele, desde que elas sejam devidamente aferidas; é evidente que este cenário terá de ser acompanhado de mecanismos credíveis que permitam aos que não se revejam na aferição que for feita às suas competências reclamar;
3. Entende que devem ser criadas regras que permitam evitar que alguém fique bloqueado, como actualmente acontece. Isto é, todos os trabalhadores poderão chegar ao fim da sua carreira profissional, uns mais rapidamente que outros.

No início da sessão, abordou-se a proposta já apresentada pelo STT na primeira reunião, no sentido de os trabalhadores com 7 ou mais anos no nível fossem promovidos para o nível seguinte, a partir de 1 de Janeiro de 2005. A empresa como resposta, tem dito que aquele não é o local apropriado para discutir esta questão sem, no entanto, definir qual é o adequado. É evidente que estamos perante uma manobra de queimar tempo para chegar à revisão do AE 2006 e, desta forma, diluir o alcance da proposta apresentada. O STT pensa que a resolução desta questão não passa por, em cada reunião, se questionar a empresa pois a resposta será a mesma ou ligeiramente diferente. Aquilo que se impõe é uma acção conjunta de todos os Sindicatos, de forma a fazer compreender à empresa que há trabalhadores discriminados e que urge reparar tão grave problema. O STT está disponível para isso.

Entretanto, na quinta-feira, dia 26 de Outubro, realizou-se uma acção de formação sobre Gestão de Competências acção essa que, a nosso ver, se insere no programa meticulosamente preparado para vender o plano de carreiras aos sindicatos.

**Sobre a acção de formação não podemos negar que ela teve alguns aspectos positivos dos quais salientamos dois:**

1. A experiência acumulada ocupa um papel importante na aferição da competência de qualquer trabalhador para desempenhar a sua função. Esta constatação faz cair por terra a ideia que a DRH tanto se esforça por fazer passar para os sindicatos que as progressões automáticas não se justificam.
2. A empresa e os trabalhadores teriam muito a ganhar se aquela acção de formação fosse estendida às chefias da empresa e se possível a todos os trabalhadores. Talvez daí obtivesse melhores resultados do que aqueles que obtêm com os “encontros” que organizam periodicamente.

A próxima reunião de carreiras será só no dia 10 por dificuldades de agenda da DRH.

## SUBSÍDIO DE ESTUDO

O STT já tomou posição em relação às alterações introduzidas pela empresa na atribuição do subsídio de estudos e exige que O.S. seja revogada por pôr em causa direitos adquiridos de todos os trabalhadores da PT, incluindo os da ex-TDP e ex-Marconi. Se a Adm quer mais justiça social, como diz, então que dê o exemplo e abdique dos anafados prémios e das mordomias que lhe estão atribuídas e, certamente, poupará bastante mais dinheiros do que aquele que poupa subtraindo o subsídio de Estudo a milhares de trabalhadores.

**STT um Sindicato aos serviço dos trabalhadores da PT. Sindicaliza-te no STT**

Lisboa, Novembro de 2005

**A Direcção do STT**

Sede: Largo dos Santos, 13-3ºEsq, 1200-808 Lisboa Tel: 213 966 652 Fax: 213 972 545  
Delegação: Praça D. Filipa de Lencastre, 22-7º sala 114 – 4050-259 Porto Tel/Fax 222 052 188  
Email: stt.sede@mail.telepac.pt